



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR CESARINO DELFINO CÉSAR
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 011/19

O Doutor **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro em substituição legal desta Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a competência do Juiz de Direito no exercício da Diretoria do Foro – COJE art. 52, inc. V;

CONSIDERANDO a Resolução TJMT/TP nº 04 de 14 de fevereiro de 2019 que altera, em parte, a Resolução nº 11/2017/TP, para modificar a competência da (...) da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, (...) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2019-CM, que autoriza o início das distribuições/redistribuições das Ações relativas à Saúde Pública para 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande;

CONSIDERANDO a Portaria n. 31/2019-CM, que determina a distribuição e apreciação dos feitos relativos à Saúde Pública, de competência da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, durante o Plantão Judiciário, por meio, exclusivamente, da plataforma de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

CONSIDERANDO a informação da gestão de infraestrutura em conjunto com a gestão de informática acerca da necessidade de readequação de espaço para armazenar os processos redistribuídos para a Segunda e Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o atendimento externo, bem como os prazos processuais no período de 18 a 21.10.2019 das Secretarias: **Segunda Vara Cível e Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública**, voltando a contar a partir do primeiro dia útil subsequente, exceto com relação às audiências já designadas, que se realizarão regularmente;

II – CONVOCAR os servidores indicados em anexo, para laborar em período integral durante a realização dos trabalhos;

III – REMETA-SE cópia à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Subseção da OAB, à Promotoria de Justiça, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários da Justiça e a Central de Distribuição, afixando-se no mural do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE os Juízes e servidores desta Comarca.

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2019.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Juiz de Direito